



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

(Processo Administrativo nº 053/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES, Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, com base nos autos ora analisados, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2025 (Processo Administrativo nº 053/2025), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento às necessidades dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Guaçuí-ES realizadas nos Distritos, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 033/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMPRESA CONTRATADA: L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.

CNPJ: 07.700.088/0001-01

Valor total do contrato: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Guaçuí/ES, 04 de setembro de 2025

RENATO FARIA
NOGUEIRA:126
98514701

Assinado de forma
digital por RENATO
FARIA
NOGUEIRA:12698514701
Dados: 2025.09.04
14:30:53 -03'00'

Renato Faria Nogueira

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guaçuí-ES